

## **PARECER JURÍDICO n.º 140/2026 - DEJUR/SENAR-PR – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Interessados:** Comissão Permanente de Licitação – Gestão de Compras e Administrativo.

**Objeto:** Licitação PE 004/2026 – Registro de preços para aquisição de ecobags personalizadas para utilização do SENAR/PR.

**Critério de Julgamento:** Menor preço.

**Valor homologado: Lote 01:** R\$ 540.048,00.

Licitação. Pregão eletrônico. Confecção de ecobags personalizadas. Homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Trata-se de análise para submeter à homologação e adjudicação pela autoridade competente os atos praticados na Licitação acima indicada.

Para tanto, toda a documentação referente a este Processo Licitatório foi encaminhada a este Jurídico, via protocolo digital nº 01659/2026, para análise dos procedimentos e decisões realizadas até o presente momento. O processo contém todos os atos praticados referentes ao pregão ora analisado.

### **Da apreciação jurídica:**

**1. Finalidade do parecer jurídico:** O objetivo do presente parecer tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

As especificações técnicas do processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente da instituição, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse institucional.

**2. Parecer prévio:** Ressalta-se que foi elaborado por este departamento o Parecer Jurídico de n.º 086/2026, de 16 de março de 2026, na fase anterior ao pregão, estando devidamente presente aos autos.

**3. Publicidade do edital:** Destaca-se que os § 1º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, estabelece o **prazo mínimo** de divulgação do edital – período a ser concedido entre a publicação do instrumento convocatório e a data prevista para a abertura da sessão – **com 5 (cinco) dias úteis** para as modalidades concorrência, concurso, leilão e pregão.

**Prazo o qual foi observado, visto que a publicação do edital (retificado) ocorreu no dia 19 de março de 2026 e a sessão pública no dia 26 de março de 2026.**

**4. Da habilitação:** Os arts. 15 e 16 do RLC, estabelecem como requisitos de habilitação documentação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Nas licitações, alguns documentos sempre serão necessários, como é o caso da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, ao passo que outros poderão ser dispensados, a depender do objeto, a exemplo da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira. Isso porque, as exigências a título de qualificação técnica e econômica devem se limitar tão somente àquelas indispensáveis a garantir o cumprimento adequado das obrigações assumidas, para não restringir a competitividade.

No presente caso, a área demandante com o apoio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a) entendeu pela necessidade da exigência dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira na fase de habilitação.

Sendo os documentos devidamente apresentados, bem como a análise documental realizada pela Comissão de Licitação, tendo a licitante atendido às exigências previstas em Edital.

**5. Sessão Pública:** As informações sobre o Pregão, sua realização e publicidade foram publicadas no site do SENAR/PR, conforme documentações presentes no processo.

A sessão de disputa foi realizada na data de **26 de março de 2026**, por meio de lances dos licitantes, tudo presente no processo.

Após o encerramento da fase de lances, foi a primeira colocada para o Lote 01 a seguinte empresa:

LOTE 01	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 09.721.858/0001-10	R\$ 540.048,00

Sendo estes os valores ofertados pela licitante, estando abaixo dos máximos estimados em Edital, especialmente no que se refere aos valores unitários.

Diante disso, constata-se presente no processo a respectiva análise realizada pela Comissão, o descritivo dos atos realizados, a proposta atualizada apresentada pela licitante durante o pregão, bem como o parecer técnico realizado pela área demandante.

**6. Prazo recursal:** Foi concedido prazo recursal, contudo, não houve interposição de recursos pelos licitantes participantes em nenhuma fase do processo e mesmo após a divulgação do resultado da empresa vencedora.

**Ante o exposto**, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que o processo atendeu as exigências contidas no regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o que permite a **este Jurídico manifestar-se favoravelmente a homologação do referido Lote pela autoridade competente, seguindo minuta do despacho de homologação e adjudicação.**

Assim, são estas as considerações acerca do presente caso, s.m.j.

Curitiba/PR, 27 de abril de 2026.  
**CAROLINE BORGES**  
Assinado de forma digital  
por CAROLINE BORGES  
Dados: 2026.04.27  
14:28:25 -03'00'  
**Caroline Borges**  
Assessora Jurídica do SENAR/PR  
OAB/PR 71.687

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código C95E-5C7D-8597-73B4.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para confecção de ecobags personalizadas para utilização do SENAR/PR;
- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;
- Os documentos que instruem o processo.

### RESOLVE

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório ao Pregão Eletrônico n.º 004/2026, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a confecção de ecobags personalizadas, declarando a vencedora do certame a empresa abaixo relacionada e **ADJUDICAR** o objeto a ela.

LOTE 01	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LUCABIANCO COM. E CONFEÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 09.721.858/0001-10	R\$ 540.048,00

Registra-se que o valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 540.048,00 (quinhentos e quarenta mil e quarenta e oito reais)**.

*Curitiba/PR, data da assinatura digital.*

*(assinado digitalmente)*

**Ágide Eduardo Meneguette**

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C95E-5C7D-8597-73B4> ou vá até o site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C95E-5C7D-8597-73B4



### Hash do Documento

4FD0B7885A012855F4FACE6AF2E067E5412B9C8D85A3FAAE9F491E34CC664300

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

Ágide Eduardo Perin Meneguette - 005.\*\*\*.\*\*\*-23 em 05/05/2026 18:12 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Agide Eduardo Perin Meneguette

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -25.43124407416465 Longitude: -49.26811433061811 Accuracy: 55

**IP:** 172.16.4.3

**AC:** AC Certisign RFB G5

**Nome no certificado:** Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva em 30/04/2026 10:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -25.4309759120406 Longitude: -49.26816159343087 Accuracy: 55

**IP:** 172.16.4.18

**AC:** AC OAB G3

